

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 018/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o resultado final dos projetos selecionados das Organizações da Sociedade Civil-OSCs a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2022 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações não governamentais serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO os recursos apresentados pelas entidades Lar da Criança Santa Maria, Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis; Creche Bethesda, Associação Sabino Inácio, Creche Eterna Aliança, Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família, Creche Santa Terezinha e Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, analisados pela Comissão no dia 02 de maio de 2022, às 09h00min, na Casa de Conselhos;

CONSIDERANDO que a comissão ao analisar a pontuação das entidades que estavam empatadas mesmo após utilizar o critério de avaliação de desempate previsto no Art. 16.3 do respectivo edital, verificou que as mesmas ainda permaneciam empatadas, sendo utilizado para critério de desempate o tempo de fundação/regularidade;

CONSIDERANDO A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO FINAL dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, selecionados nos termos desta Resolução, conforme a ordem de classificação de pontuação abaixo:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação Semeando a Palavra	"Esporte da Educação Infantil"	100	R\$39.984,00
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	"Implantação do espaço de recreação infantil na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita"	95 (após recurso)	R\$21.250,00
Lar da Criança Santa Maria	"Inclusão, desenvolvimento e acompanhamento familiar".	95 (após recurso)	R\$36.600,00
Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis	"Bola no pé, cabeça na escola".	90 (após recurso)	R\$29.812,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns – APAE	"Equipamentos para piscina e laboratório de informática"	85	R\$36.035,00
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	"Eterno do Rufar dos Tambores – 2022"	85	R\$38.560,00.
Creche Eterna Aliança	"Fazendo arte na Eterna Aliança 3: Promovendo cultura	85 (após recurso)	R\$ 40.000,00
Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família.	"Restauração das Instalações Físicas e Hidráulicas do NUSTACAF - Creche Escola Santa Clara"	85 (após recurso)	R\$ 11.627,13
Associação Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG	"Plantando amor, colhendo cidadania".	85	R\$29.240,00
Associação Sabino Inácio	"Revelando talentos"	85 (após recurso)	R\$39.997,00
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE	"Vida, valorização, inclusão, incentivo e desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes através de ações psicoeducacionais".	80	R\$ 40.004,69 Contrapartida R\$ 4,69
Creche Santa Terezinha	"Caridade II"	80 (após recurso)	R\$ 36.209,09
Creche Bethesda	"A importância da biblioteca no processo de alfabetização e no desenvolvimento de práticas de leitura"	80 (após recurso)	R\$39.879,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente COMDICA-Garanhuns

Publicado por
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0566D46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2022. Edição 3079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>